



CÂMARA MUNICIPAL PENÁPOLIS



Ofício Circular nº 001/2021

Penápolis, 10 de fevereiro de 2021.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Presidente da Câmara Municipal
São Paulo/SP

Assunto: **ENCAMINHA CÓPIA DO REQUERIMENTO Nº 014/2021 (AUTOR: VEREADORES IVAN EID SAMMARCO E EDSON BILCHE GIROTTO).**

Senhor(a) Presidente,

1. A par de nossos cumprimentos, vimos encaminhar-lhe a inclusa cópia do Requerimento acima referido, aprovado na sessão ordinária realizada em 08/02/2021, solicitando o indispensável apoio dessa Casa Legislativa ao assunto nele tratado.

2. Prevalecemo-nos do ensejo para manifestar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Letícia Takano Sader
LETÍCIA TAKANO SADER
Presidente

aasj

Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete da Presidência

Data 16/02/21

Horas: 15:31

Mayo q/hh

Matéria DOCREC 41/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANDRÉ MARCON. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento>



CÂMARA MUNICIPAL PENÁPOLIS



of. 114/2021 e Circ. 001/2021

REQUERIMENTO Nº 014/2021

Penápolis, 08/02/2021	
☒ APROVADO P/	UNANIMIDADE
☐ REJEITADO P/	
 Presidente	

com
adendo
verbal
(vide
revi)

AO GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: PRIORIZAR NO PLANO DE IMUNIZAÇÃO CONTRA COVID-19, PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, COLETORES DE LIXO DOMÉSTICO E INFECTANTE, CUIDADORES DE IDOSOS E TRABALHADORES COM AUTOCLAVE.

Senhor Presidente,

Requeremos à Mesa, após as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, seja oficiado ao Governador do Estado de São Paulo, João Dória Junior, solicitando-lhe a possibilidade de incluir os portadores de necessidades especiais, coletores de lixo doméstico e infectante, cuidadores e trabalhadores com autoclave, com prioridade no Plano de Imunização da vacina contra a Covid-19.

Requeremos ainda, sejam oficiadas às principais Câmaras do Estado de São Paulo, solicitando-lhe apoio à presente propositura.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o Plano de Imunização do Governo Federal, apenas pessoas com deficiência permanente severa são tratadas como prioritárias e, ainda assim, atrás de outros grupos como pessoas de 75 anos ou mais, 60 anos ou mais institucionalizadas, população indígena aldeado em terras demarcadas aldeada, povos e comunidades tradicionais ribeirinhas. Ou seja, as pessoas com deficiência que não se enquadram na categoria "permanente e severa" estão atrás, na fila de prioridades.

O Conselho Nacional de Saúde considerou que os portadores de necessidades especiais apresentam maior risco de ser contaminado com o novo coronavírus.

Handwritten signature

Handwritten signature



CÂMARA MUNICIPAL PENÁPOLIS



Deve-se se levar em conta que pessoas com necessidades especiais têm os mesmos direitos que qualquer outra, contudo, diante de barreiras, falta de acessibilidade e inclusão, desigualdade de oportunidades, encontram maior número de obstáculos para sua fruição. Ante o exposto, para que esse grupo específico de indivíduos possa ter acesso ao direito à saúde em condições de igualdade com os demais, revela-se elemento crucial à prioridade de atendimento, que engloba também de vacinação.

Com relação ao coletores de lixo doméstico e infectante, cuidadores de idosos e pessoas que trabalham com autoclave também são pessoas que precisam ser priorizados, em razão do grande risco de contaminação do novo coronavírus a que estão expostos diariamente.

Pelo exposto, esperamos contar com a sensibilidade do Governador do Estado de São Paulo para que haja prioridade de atendimento das categorias acima no Plano de Imunização da vacina contra a COVID-19.

Sala "Pereira Filho", 08 de fevereiro de 2021.

Vereadores:

IVAN EID SAMMARCO

EDSON BILCHE GIROTTI

Adendo do vereador Altair dos Santos Reis: Sejam incluídos como prioridade também os portadores de doenças crônicas (hemodiálise, tratamento contra o câncer).

Adendo
LETÍCIA TAKANO SADER
PRES. Câmara Municipal
de Penápolis



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

fls. 4

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº de 20.....,/...../..... (a)

REF.: Ofício Circular nº 001/2021 – Câmara Municipal de Penápolis

ASS.: Requerimento nº 014/2021 – Priorização no plano de imunização contra a Covid-19, os portadores de necessidades especiais, coletores de lixo doméstico e infectante, cuidadores de idosos e trabalhadores com autoclave.

**À
SGP – Secretaria Geral Parlamentar
Senhor Secretário Geral,**

Segue o presente expediente, para
conhecimento e providências por parte dessa Secretaria.

Presidência, 16 de fevereiro de 2021.


**Alessandro de Oliveira Braz
Chefe de Gabinete
Presidência**

do processo nº

de

/ / /

(a)

A

Senhor Supervisor,

Solicito que seja dada ciência a todos os vereadores e vereadoras desta Casa, por meio eletrônico.

São Paulo, 19 de fevereiro de 2021.

Luís
Luis Batista

Raimundo Batista
Secretário Parlamentar Adjunto